

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Cruz das Almas***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....



**DECRETO**



GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 075/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre exoneração da Diretora de Departamento de Administração Geral da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **BEATRIZ PIMENTEL FERREIRA** como **Diretora de Departamento de Administração Geral da Secretaria de Educação do Município Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 31/01/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 02 de fevereiro de 2024.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzasalmas.ba.gov.br](http://www.cruzasalmas.ba.gov.br)



GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 076/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre exoneração da Coordenadora de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **POLIANA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA** como **Coordenadora de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação do Município Cruz das Almas, Estado da Bahia**;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 31/01/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 02 de fevereiro de 2024.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzdalmas.ba.gov.br](http://www.cruzdalmas.ba.gov.br)



GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 077/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre exoneração da Vice Diretora de Unidade Escolar do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes dos Inc. V, VII e IX, do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a existência de Unidades Escolares no Município, que não houve prévia realização de eleição para preenchimento das vagas de diretor e vice-diretor, conforme exigência do art. 179 da Lei Orgânica do Município de Cruz das Almas;

**CONSIDERANDO** a vacância dos cargos, levada a efeito em razão de renúncia e/ou término do mandato de alguns diretores eleitos; e

**CONSIDERANDO** a necessidade, urgente, de uma pessoa responsável para gestão das Unidades Escolares,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **IZABEL CRISTINA CORREIA BASTOS** como Vice Diretora do Centro Educacional Cruzalmense, integrante da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/01/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 02 de fevereiro de 2024.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzdascalmas.ba.gov.br](http://www.cruzdascalmas.ba.gov.br)



GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 078/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre exoneração do Diretor Geral da Secretaria de Infraestrutura do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **ANTÔNIO ALBERICO COSTA** como **Diretor Geral da Secretaria de Infraestrutura do Município Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 31/01/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 02 de fevereiro de 2024.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzasalmas.ba.gov.br](http://www.cruzasalmas.ba.gov.br)



GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 079/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre exoneração do Chefe de Divisão de Relações Institucionais Externas da Secretaria de Relações Institucionais do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o senhor **RAÍ DE OLIVEIRA SILVA** como **Chefe de Divisão de Relações Institucionais Externas da Secretaria de Relações Institucionais do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 31/01/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 02 de fevereiro de 2024.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzasalmas.ba.gov.br](http://www.cruzasalmas.ba.gov.br)





GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 080/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre exoneração do Oficial de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerado o senhor **OTÁVIO MESSIAS LEITE VIANA** como **Oficial de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 02 de fevereiro de 2024.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzdascalmas.ba.gov.br](http://www.cruzdascalmas.ba.gov.br)





GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 081/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre exoneração do Professor de Matemática da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o senhor **MARCOS DA SILVA VARJÃO** como **Professor de Matemática da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 02 de fevereiro de 2024.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzdascalmas.ba.gov.br](http://www.cruzdascalmas.ba.gov.br)